

EDITAL Nº 005/2021 – COMISSÃO TÉCNICA/UNESPAR

Divulga as orientações para acesso ao sistema eletrônico de votação *on-line* aos Docentes, Agentes e Discentes que participarão dos Processos Eleitorais visando à escolha das Direções e Vice-direções de *Campus* bem como das Direções de Centro de Áreas.

Considerando a Resolução Nº 013/2021 – COU/UNESPAR, que regulamenta a realização das Eleições de Direção Geral, Vice-Direção, Direções dos Centros de Áreas e Coordenações de Cursos dos *Campi* por meio de sistema eletrônico de votação *on-line* neste ano de 2021;

Considerando a Resolução Nº 015/2021 – COU/UNESPAR, que regulamenta a dispensa da etapa de votação *on-line*, quando houver uma única chapa ou um(a) único(a) candidato(a)inscrito(a), no Processo Eleitoral a ser realizado na UNESPAR, neste ano (2021) e dá outras providências;

Considerando os Editais publicados pelas Comissões Eleitorais dos *Campi*;

O Presidente da Comissão Técnica, nomeada pela Portaria Nº 855/2021 – REITORIA/UNESPAR, no uso de suas atribuições

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º As orientações para acesso ao sistema eletrônico de votação *on-line* aos Docentes, Agentes e Discentes que participarão dos seguintes Processos Eleitorais, conforme as Listas de Votantes publicadas pelas Comissões Eleitorais dos *Campi*:

CARGO (S)	LOCAIS	DATA DA ELEIÇÃO
Diretor (a) e Vice-diretor (a) de <i>Campus</i>	Paranavaí; Campo Mourão e União da Vitória	01/12/2021
Vice-diretor (a)	Curitiba II/FAP	01/12/2021
Diretor (a) do Centro de Música e Musicoterapia	Curitiba II/FAP	02/12/2021
Diretor (a) do Centro de Ciências Humanas, Biológicas e Educação	Paranaguá	02/12/2021
Diretor (a) do Centro de Ciências Sociais Aplicadas	Paranaguá	02/12/2021
Diretor (a) do Centro de Ciências Humanas e da Educação	Paranavaí	02/12/2021

Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte,1525 | Centro | 87701-020| Paranavaí - Paraná | Telefone: (44) 3482-3200

Art. 2º O acesso ao sistema eletrônico de votação *on-line* será o seguinte:

I - ESTUDANTES DA GRADUAÇÃO – o login será o Registro Acadêmico (R.A.)

II - ESTUDANTES DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*: o login será o nº do CPF sem traços ou vírgulas

III - SERVIDORES (Agentes e Docentes) – o login será o nome.sobrenome que vem antes do e-mail @unespar.edu.br

§ 1º Todos, Agentes, Docentes e Estudantes deverão definir a sua senha de acesso ao sistema de votação, por meio do link <https://senha.unespar.edu.br>, conforme orientações do Tutorial disponível em: <https://senha.unespar.edu.br/tutorial/>

§ 2º As solicitações de acesso ao e-mail institucional bem como possíveis problemas no acesso ao sistema de votação *on-line* deverão ser encaminhados ao setor de TI do respectivo *Campus*.

Art. 3º O acesso à votação será pelo link: <https://eleicoes.unespar.edu.br/>.

§ 1º O sistema de votação *on-line* ficará aberto para recebimento dos votos das 08h (oito) às 21h (vinte e uma horas) nas datas estipuladas no Art. 1º para cada eleição.

§ 2º Todas as informações referentes à votação estarão disponíveis no site oficial da Universidade.

Art. 4º Publique-se no *site* oficial da UNESPAR para todos os interessados.

Paranavaí, 30 de novembro de 2021.

Marcos Henrique Camargo Rodrigues

Presidente da Comissão Técnica

Portaria Nº 855/2021 – REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)